



BC Correio

ASPAR.EMERSON
11/28/2025 6:44 PM

Tipo: Mensagem
De: ASPAR
F1 - TODAS AS
Para: INSTITUICOES
FINANCEIRAS
Assunto: TRANSFERÊNCIA DE SIGILO BANCÁRIO - OFÍCIO Nº 1346/2025-CPMI-INSS
Anexos: 1346 bacen suspensao req 2544 .pdf, 2544 FED.EMP.RURAISS ASSALARIADOS DO ESTADO DE SAO PAULO RIF BF.pdf

Número: 125165951
Enviado por: ASPAR.EMERSON
Recebido por: 002680001.ALNUNES
Enviado em: 28/11/2025 18:40:59
Recebido em: 28/11/2025 18:41:34

Ofício 32591/2025-BCB/Aspar
Brasília, 28 de novembro de 2025.

PE 293331

Às instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

(SOMENTE devem responder as instituições que mantêm ou mantiveram relacionamento com os(as) requeridos(as) nos períodos especificados).

Assunto: Ofício nº 1346/2025-CPMI-INSS

Processo: CPMI - INSS

Prezados,

Atendendo à requisição do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do INSS (CPMI-INSS), criada pelo Requerimento nº 7, de 2025, do Congresso Nacional, encaminhamos, em anexo, para exame e adoção das providências julgadas cabíveis, a determinação exarada no ofício em epígrafe.

2. A propósito, esclarecemos que eventuais dúvidas a respeito da ordem, inclusive com relação a número de CPF/CNPJ, somente serão dirimidas junto ao demandante, no endereço eletrônico para contato a Serviço de Comissões Parlamentares de Inquérito: cpmi.inss@senado.leg.br, telefone: (61) 3303-3490, e para correspondências o endereço da SECPI/SF é o seguinte: Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo - CEP 70165-900 - Brasília/DF, para onde devem ser encaminhadas as correspondências alusivas ao assunto, mencionando-se os números do ofício e do processo.

3. Informamos que a CPMI foi notificada de decisão proferida em Medida Cautelar em Mandado de Segurança 40.618, que suspende a quebra de sigilo bancário determinada pelo Requerimento 2544/2025-CPMI-INSS. Deste modo, solicitamos que tornem sem efeito a solicitação encaminhada anteriormente pelo Ofício 1063/2025-CPMI-INSS, transmitida por meio do Ofício 28294/2025-BCB/Aspar, enviado pelo BC-Correio nº 125156897, de 17 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Bruno Peres de Aguiar

Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos